



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Ofício n.º 519/GP/16

Em, 22 de novembro de 2016.

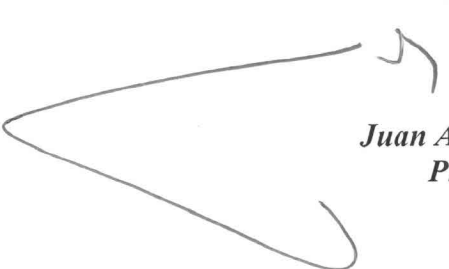
Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei n.º 2144 de 22 de novembro de 2016, que "*ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*".

Considerando a natureza da matéria, solicito que seja observado o regime de urgência.

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Juan Alex Testoni
Prefeito

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Mensagem n.º 936/2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honra-nos submeter a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 2144 de 22.11.2016 que *"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Salienta-se que a solicitação da abertura de crédito no valor de R\$. 372.000,00 (Trezentos e setenta e dois mil reais) serão necessários para dar cobertura orçamentária para a contratação de dois caminhões para a coleta de resíduos – lixo, no perímetro urbano de nosso Município. Segue anexo Memo. n. 253/SEMINFRA/2016 de 22.11.2016.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste, 22 de novembro de 2016.

Assinatura manuscrita de Juan Alex Testoni, consistindo em traços fluidos e estilizados que formam uma assinatura única.

Juan Alex Testoni
Prefeito



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2016

Page 1

PROJETO Nº 2144 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R\$ 372.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRET. MUN. DE INFRA - ESTRUTURA E AGRICULT.

496	15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	372.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 033	RECURSOS PRÓPRIOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 05 00 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE

65	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	-80.000,00
	3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	
71	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	-102.000,00
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	
82	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	-70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	
90	12.361.0001.2022.0000	Manutenção e Funcionamento da SEMECE	-120.000,00
	4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 008	RECURSOS PRÓPRIOS - EDUCAÇÃO	

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 22 de novembro de 2016

Juan Alex Testoni
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE

Memorando nº 253/SEMINFRA/2016
Da: SEMINFRA
Para: SEMPLAF/DPO
Assunto: Remanejamento de Orçamento

Em, 22 de Novembro de 2016.

Prezada Senhora,

Venho através deste solicitar de Vossa Senhoria, que seja alocado no orçamento da Seminfra o valor de 372.000,00 para que possamos efetuar a contratação de dos caminhões de lixo com recurso próprio. Como a secretaria não dispõe desse recurso solicitamos que seja remanejada de outra secretaria para a execução do mesmo.

ALOCACÃO:

Programação: 15.452.0021.2069.0000

Manutenção de serviços públicos

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Recursos: próprios

cód. red.: 496

Valor: 372.000,00

Justificamos tal solicitação, pois, a programática não possui orçamento suficiente para que a Secretaria execute a contratação de dois caminhões de lixo, e precisamos dos mesmos para a manutenção da limpeza na cidade para que não venha acumular lixo causando transtorno e sujeira aos nossos munícipes.

Atenciosamente,

Luis Carlos Soares
Assessor Especial da SEMINFRA
Port 11 043 de 07/09 '15

DEP. ORÇAMENTO
Recebido em <u>22/11/16</u>
AS <u>10/11/16</u>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

MEMORANDO : 554 /SEMECE/2016
DA : SEMECE
PARA : SEMPLAF
ASSUNTO : DISPONIBILIZAÇÃO DE ORÇAMENTO

EM. 22.11.2016

Prezado Senhor,

Disponibilizamos à Vossa Senhoria, para o remanejamento na programação abaixo, para ajustar o orçamento da SEMINFRA, atendendo necessidade do serviço público à conta do tesouro municipal. :

PROGRAMAÇÃO	FICHA	ELEMENTO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	FONTE RECURSO
12.361.0001.2022.0000	064	3.1.90.04.99		80.000,00	PROPRIO
12.361.0001.2022.0000	071	31.90.96.00		102.000,00	PROPRIO
12.361.0001.2022.0000	082	3.3.90.39.00		70.000,00	PROPRIO
12.361.0001.2022.0000	090	4.4.90.52.00		120.000,00	PROPRIO
15.452.0021.2069.0000	496	3.3.90.39.00	372.000,00		PROPRIO
TOTAL			372.000,00	372.000,00	

As alterações acima serão necessárias, para que sejam efetuados pagamentos de Despesas com Manutenção de Serviços Públicos.

Atenciosamente,


PAULO FERNANDES BICALHO FILHO
ASSESSOR ESPECIAL DA SEMECE
ORDENADOR DE DESPESAS
SEMECE
PORT. 10.783/15 -8379/10

